

0674 14 001142-2;; 2014-10-16;;; BEMGE ;;;; DJ Minas Gerais ;; FORO DO INTERIOR ;; EDITAIS ;; SILVIANÓPOLIS ;; Comarca de Silvianópolis, MG - Edital de Praça e Leilão. Prazo 30 (trinta) dias. O Bel. Regis Silva Lopes, Juiz de Direito da Comarca de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo e na forma da lei, etc... FAZ SABER todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria correm em todos os seus termos e atos os autos de nº. 0674 14 001142-2 - Carta Precatória oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí sob o nº 0620 03 001865-4, sendo exequente BEMGE - Banco do Estado de Minas Gerais S/A e executado Manoel Antonio de Oliveira, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca foi designada a data de 04/11/2014, as 13: 00 horas, para 1ª. Praça, no átrio do edifício do Fórum desta Comarca de Silvianópolis, na Praça Horário Guimaraes, nº 03, onde será levado a público por pregão de venda e arrematação pelo valor da avaliação ou a quem mais der acima da avaliação, do bem penhorado nos autos supra, consistente em uma gleba de terras com área de 03,49,09 hectares, no lugar denominado "Cafua", localizado no município de Turvolândia-MG, de propriedade do executado Manoel Antonio de Oliveira, em comum numa área maior de 71,24,48 hectares, da matrícula 7.300 do Cartório de Registro de Imóveis de Silvianópolis, avaliado por 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 28/08/2012, sendo atualizada a avaliação por R\$40.668,00 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais), em 01/08/2014, que encontra-se depositado nas mãos do referido executado na qualidade de depositário. O referido bem encontra-se penhorado na fração de 50% a favor do Banco do Estado de Minas Gerais S/A, ora exequente, referente aos autos nº 382/95 da Secretaria do Juízo da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$6.003,09 (seis mil, três reais e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o referido executado, conforme averbação nº 01, da matrícula 7.300 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, não sendo o bem alienado em 1ª Praça, será feita a venda do bem a quem mais der ou maior lance oferecer acima da avaliação, no dia 18/11/2014, as 13: 00 horas, em 2ª Praça, no mesmo local e endereço supra mencionados. Pelo presente fica o executado e sua esposa intimados das praças acima designadas, se não forem encontrados para intimação pessoal, bem como o credor Banco do Estado de Minas Gerais S/A e demais credores com garantia sobre o referido bem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será afixado no saguão do Fórum, local de costume e publicado na forma da lei. Silvianópolis, 14 de outubro de 2014. Eu, Valdir Zordan Machado, Escrivão Judicial, subscrevi. Regis Silva Lopes, Juiz de Direito.